



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Operações Comerciais

Contrato

PROCESSO nº 01012/2024

CONTRATO nº 06/2023

CONTRATO PRODESP PD023813 – T01

“1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 06/2023 – PD023813 – T01 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET.”

Por este instrumento compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19 com sede à Rua Pedro Zaccaria, 70 - Fone/Fax: (19) 3404-7500 - CEP: 13484-350 - LIMEIRA/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Everton Oliveira Ferreira, Presidente, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, declarada nos autos do processo n.º 01012/2024, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar, suprimir e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 20/03/2023 foi celebrado o **Contrato nº 06/2023 PD023813** tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado;
- b) que na Cláusula 3ª do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60(sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal 14.133/2021;
- d) que a prorrogação e supressão do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls.23-25 do Processo 01012/2024;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o **Contrato nº 06/2023 PD023813**, nos termos do **artigo 107 e 124, inciso II ambos da Lei federal 14.133/2021**, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **20/03/2024 a 19/03/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - DE SUPRESSÃO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

2.1. Ficam suprimidos o valor original estimado do **Contrato nº 06/2023 PD023813** o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, correspondente ao percentual de aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do valor total estimado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o presente exercício e o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o exercício de 2025, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 01.01. 01.0317001.2020 3.3.90.39.00, fontes de recurso 1 – Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Taboão da Serra, _18___ de março de 2024.

Everton Oliveira Ferreira
Presidente
Câmara Municipal De Limeira/ SP
CONTRATANTE

Priscila de Oliveira Sousa da Hora
Gerente

Luciana Michelle Firmino Barboza
Coordenadora

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO –
PRODESP- CONTRATADA**

ANEXO I

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0230813 - T01

CONTRATO PD023813 - T01

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Diário Oficial						
5.1.1	Publicidade Diário Oficial Executivo I	por cm linear x coluna de 6 cm	6	92,19	12	583,33	7.000,00
VALOR MENSAL PREVISTO =====>						583,33	
VALOR TOTAL PREVISTO =====>							7.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Everton Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Michelle Firmino Barboza, Coordenador**, em 18/03/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Oliveira Sousa Hora, Gerente**, em 18/03/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022340325** e o código CRC **A2B2AE38**.